

TERMO DE REFERÊNCIA nº 07/2022 PARA CONTRATAÇÃO
DE CONSULTORIA - APOIO TÉCNICO PARA O
PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE E
ACESSIBILIDADE URBANA COM ENFOQUE DE CLASSE,
RACA E GÊNERO EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PARTICIPANTES DO PROJETO ACESSOCIDADES:
CIDADES MAIS INCLUSIVAS E CONECTADAS

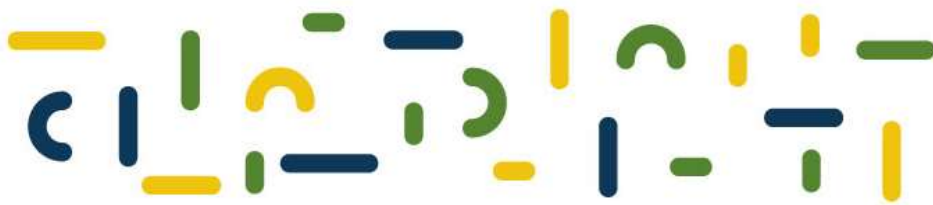
(CSO-LA/2020/420-778)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

a) A Frente Nacional de Prefeitos

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos. A FNP foi fundada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 33 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) reúne todas as capitais e os municípios com mais de 80 mil habitantes. Com tendência crescente, são 415 médias e grandes cidades, onde vivem 61% dos brasileiros e são produzidos 74% do PIB do país (dados de 2021).



A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas, desenvolvimento sustentável e ODS.

b) O Projeto AcessoCidades

Em 2020, a FNP foi contemplada pela Delegação da União Europeia como requerente de uma subvenção em parceria com a Confederación de Fondos de Cooperación y Solidariedad (CONFOCOS, Espanha) e a Associazione Nazionale Comuni Italiani (ANCI, Itália). O projeto, AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778), tem como objetivo geral, objetivos específicos (OE) e resultados (R):

Objetivo geral: Contribuir para qualificar as políticas de mobilidade urbana como ferramenta para integração das políticas de desenvolvimento urbano sustentável e redução das desigualdades

OE 1: Ampliar a capacidade de incidência e articulação de secretários e dirigentes municipais

OE 2: Ampliar a capacidade técnica de 50 municípios para desenho de soluções de desenvolvimento urbano sustentável e acessibilidade urbana baseadas em evidências

R1: Redes de autoridades locais brasileiras, espanholas e italianas fortalecidas e atuando em cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável

R2: 50 municípios capacitados para disponibilizar e analisar seus dados de transporte público em formato aberto

R3: 10 instrumentos de planejamento municipais brasileiros para o aprimoramento da acessibilidade urbana elaborados com base em evidências e recorte de sexo, raça/cor e renda

R4: Espaços multissetoriais de troca, formação e inovação voltados ao incentivo da acessibilidade urbana oportunizados no âmbito do projeto

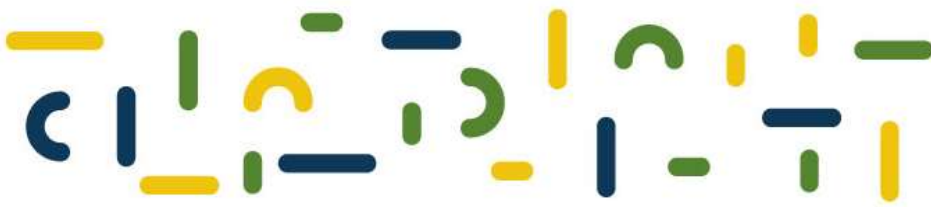
Para atingir os objetivos propostos do Projeto AcessoCidades, estão previstas como principais atividades: fortalecer o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana (FNMU), como espaço de articulação e incidência política de secretários municipais de mobilidade urbana; realizar seminários e oficinas presenciais e digitais para a troca de experiência entre dirigentes e técnicos municipais brasileiros e europeus de desenvolvimento urbano e mobilidade e entre diversos setores; apresentar aos municípios boas práticas (nacionais e internacionais) em temas prioritários visando a (re)construção de um modelo de qualidade, seguro e competitivo de mobilidade urbana; capacitar municípios na gestão de dados abertos para criar o ambiente tecnológico para a aplicação das boas práticas identificadas, e assegurar transparência; auxiliar cidades na adoção de boas práticas e que estas sejam incluídas no planejamento urbano através de instrumentos específicos; e conectar cidades, startups e outros parceiros para implementar soluções inovadoras para cidades inteligentes.

Dentro das atividades vinculadas ao pilar de **planejamento e viabilização de boas práticas em mobilidade e acessibilidade urbana**, relativas ao Resultado 3 do projeto, encontra-se o apoio e assessoria técnica para o planejamento de políticas públicas de mobilidade e acessibilidade urbana com enfoque de classe, raça e gênero em municípios brasileiros.

Desigualdades de classe

Existem desigualdades cumulativas na sociedade e no espaço urbano que afetam particularmente a mobilidade e a acessibilidade da população de baixa renda nas cidades. Em primeiro lugar, os mais pobres vivem majoritariamente nas periferias das cidades brasileiras, distantes das regiões centrais e das atividades de emprego, lazer e serviços. Esse padrão espacial resulta em mais altos tempos de viagem para a população de baixa renda e menor acesso a oportunidades urbanas, com potenciais efeitos sobre o desenvolvimento econômico, social e humano, incluindo a qualidade de vida da população.

Em segundo lugar, as áreas periféricas são, em geral, menos servidas por sistemas de transporte público coletivo de média e alta capacidade, têm menos opções de linhas e horários disponíveis, são pouco servidas por infraestrutura cicloviária e serviços de bicicletas compartilhadas, quando existentes, e contam com piores condições de calçadas e travessias. A menor oferta de transporte tende a piorar as condições de deslocamento, resultando em



deslocamentos menos seguros, confortáveis e convenientes, associados a maiores níveis de ocupação dos veículos e menores níveis de caminhabilidade e ciclabilidade.

Em terceiro lugar, as tarifas do transporte público coletivo representam uma importante barreira para os deslocamentos da população de baixa renda ou comprometem uma parte significativa dos orçamentos familiares. Assim, os indivíduos são deixados com a escolha de buscar modos e formas de transporte mais baratas e, frequentemente, menos seguras e confortáveis, ou então de não se deslocar, reduzindo o acesso a atividades importantes para seu bem-estar.

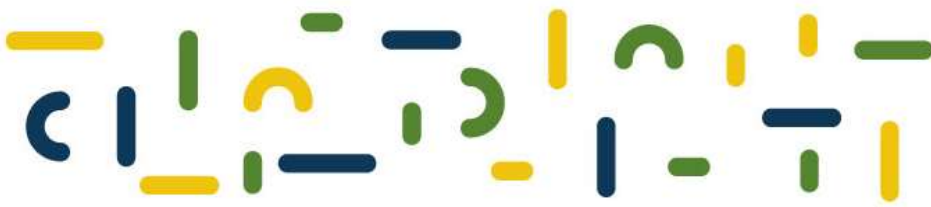
Desigualdades de raça

Para além das desigualdades sociais, existem fortes desigualdades raciais, construídas e consolidadas historicamente, que resultam em diferentes padrões de mobilidade e acessibilidade entre brancos e negros. Os negros estão sobrerrepresentados nos estratos inferiores de renda e nas periferias urbanas, resultando em maiores tempos de deslocamento e em condições mais precárias, bem como no menor acesso a sistemas de transporte público coletivo, tanto espacialmente quanto financeiramente.

Políticas públicas voltadas a reduzir desigualdades sociais têm o potencial de melhorar as condições de acesso e de deslocamento da população negra, incluindo pretos e pardos. Contudo, ainda não são suficientes para reduzir sistematicamente as desigualdades raciais, tendo em vista que, mesmo entre as classes baixas, os negros têm sistematicamente menores níveis de acessibilidade do que os brancos nas cidades brasileiras. Ainda, a discriminação racial estruturante no Brasil faz com que uma porção significativa dos negros e das negras evitem realizar atividades, acessar oportunidades urbanas e utilizar determinados modos e sistemas de transporte por receio de sofrer diferentes formas de preconceito e violência.

Desigualdades de gênero

O planejamento urbano e de transportes tradicionalmente desconsideram as diferenças de gênero na mobilidade. No entanto, diferentes estudos mostram que, em razão dos papéis sociais historicamente desempenhados pelas mulheres, elas e eles têm padrões distintos de viagem, que se manifestam em diferentes distâncias, tempos, custos e motivos de viagem, modos de transporte utilizados e restrições ou dificuldades de mobilidade. Ainda, a dedicação



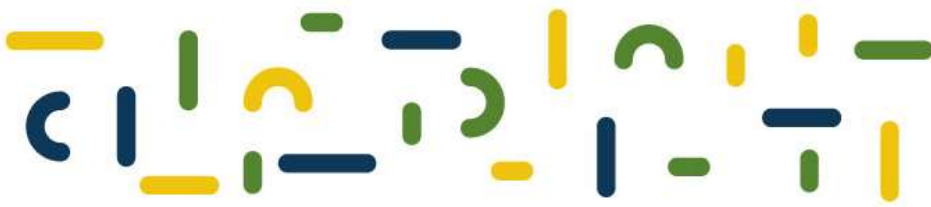
desproporcional das mulheres às atividades de cuidado e de trabalho não remunerado tem um impacto direto nas possibilidades de acesso às oportunidades de emprego e de realização de atividades de lazer, incluindo porções de tempo e orçamento disponíveis, bem como dificuldades de locomoção nos trajetos.

O assédio, o abuso e a agressão sexual que as mulheres enfrentam ao se deslocarem pela cidade nos diferentes modos de transporte é outro elemento de restrição à mobilidade e acessibilidade feminina. Essa violência é ainda maior em direção às mulheres negras, que enfrentam barreiras cumulativas de machismo e racismo em relação aos seus deslocamentos. Esta realidade cotidiana acentua as desigualdades entre a população e se traduz em múltiplas barreiras que impedem o exercício pleno dos direitos das mulheres.

Tendo em vista a sobreposição de desigualdades na sociedade e no meio urbano e que se refletem e se reforçam na mobilidade urbana, é fundamental planejar, implementar e avaliar políticas públicas que incorporem o combate ou a redução de desigualdades como princípio fundamental e transversal a todas as ações.

Nesse sentido, as políticas públicas apoiadas pelo Projeto AcessoCidades incluem a elaboração ou revisão de planos de mobilidade urbana sustentável que incorporem o enfoque de classe, raça e gênero; a elaboração de planos setoriais de mobilidade e gênero ou mobilidade e raça, por exemplo; a elaboração de planos de bairro, com foco em regiões centrais degradadas ou regiões periféricas; a adequação de elementos de infraestrutura da mobilidade para atender às necessidades e demandas da população de baixa renda, mulheres, negros, crianças, idosos e todas as suas interseccionalidades; bem como a incorporação de diálogos e canais de comunicação mais próximos entre sociedade e poder público, tendo como foco a proteção das pessoas e a redução do assédio, da discriminação e de outras formas de violência nos sistemas de mobilidade.

O apoio técnico será realizado seguindo o ciclo de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas, englobando: a realização de pesquisas quantitativas e qualitativas; a identificação dos problemas, prioridades e atores envolvidos; a definição da agenda; a formulação da política; o processo de tomada de decisão e construção de um plano de ação, bem como a definição de indicadores de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da política.



As cidades participantes do projeto AcessoCidades e que receberão o apoio técnico em 2023 são:

- Aracaju-SE
- Belém-PA
- Cachoeiro de Itapemirim-ES
- Contagem-MG
- Dourados-MS
- Manaus-AM
- Novo Hamburgo-RS
- Palmas-TO
- Porto Alegre-RS
- São Luís-MA
- Vitória da Conquista-BA

2 – OBJETO

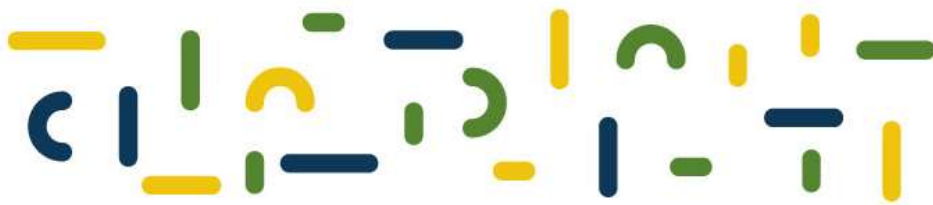
Contratação de um(a) consultor(a) de mobilidade urbana para auxiliar a equipe do projeto AcessoCidades no apoio técnico de técnicos e gestores municipais para o planejamento de planos e políticas de mobilidade e acessibilidade urbana com enfoque de classe, raça e gênero em 11 municípios brasileiros, de acordo com a linha orçamentária:

- 5.2.8 - Consultoria apoio técnico municípios brasileiros

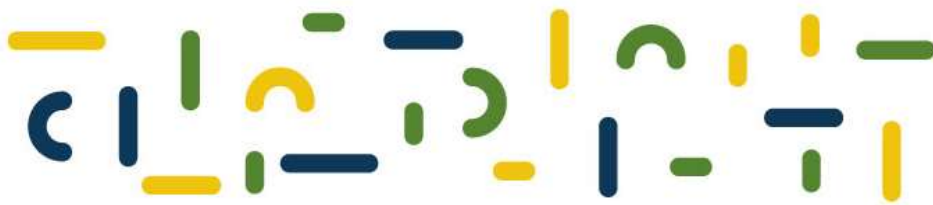
3 – PRODUTOS

O trabalho a ser desenvolvido pelo consultor, de forma a apoiar a equipe do Projeto AcessoCidades, envolve:

Produto	Descrição	Previsão de execução	Previsão de pagamento	Valor
---------	-----------	----------------------	-----------------------	-------



P1	Benchmarking de planos, políticas e projetos de mobilidade urbana que promovam a acessibilidade e incorporem os enfoques de classe, raça e gênero, de acordo com as políticas de interesse em cada município e em complementação ao mapeamento de boas práticas já elaborado no âmbito do Projeto AcessoCidades Comprovação via relatório final de sistematização.	Janeiro a abril de 2023	Maio 2023	R\$ 4.277,78
P2	Apoio à preparação de apresentações e dinâmicas para a realização de 11 oficinas presenciais de discussão sobre diagnósticos e políticas nos municípios Comprovação via apresentações entregues e aprovadas.	Janeiro a maio de 2023	Junho de 2023	R\$ 11.763,89
P3	Apoio à condução de pesquisas qualitativas e oficinas presenciais, intersetoriais e participativas em 5 municípios Comprovação via relatórios de viagem.	Fevereiro a maio de 2023	Junho de 2023	R\$ 5.347,22
P4	Apoio à preparação e condução de 5 oficinas de capacitação e trocas de experiência online com municípios Comprovação via apresentações e registros de participação.	Abril a outubro de 2023	Novembro de 2023	R\$ 5.347,22
P5	Apoio à preparação de apresentações e dinâmicas para a realização de 11 oficinas presenciais de apoio à elaboração de políticas nos municípios Comprovação via apresentações entregues e aprovadas.	Julho a setembro de 2023	Outubro de 2023	R\$ 11.763,89
P6	Revisão e elaboração de pareceres técnicos sobre 11 planos, políticas e projetos de mobilidade urbana elaborados no âmbito do projeto Comprovação via relatório final de consolidação dos pareceres.	Agosto a novembro de 2023	Dezembro de 2023	R\$ 11.763,89
P7	Condução de oficinas presenciais, intersetoriais e participativas em 5 municípios participantes Comprovação via relatórios de viagem.	Agosto a outubro de 2023	Novembro de 2023	R\$ 5.347,22
P8	Apoio à preparação e realização da oficina e dinâmicas de troca de experiências presencial entre municípios	Outubro a novembro de 2023	Dezembro de 2023	R\$ 2.138,89



	Comprovação via apresentações entregues e aprovadas e relatórios de viagem.			
P9	Participação em reuniões periódicas online com a equipe do Projeto AcessoCidades e com os municípios para o acompanhamento e monitoramento dos trabalhos Comprovação via registros de participação.	Janeiro a dezembro de 2023	Dezembro de 2023	R\$ 12.833,33
P10	Apoio à elaboração e sistematização de relatório das experiências apoiadas pelo Projeto AcessoCidades Comprovação via relatório elaborado e aprovado.	Outubro a Dezembro de 2023	Janeiro de 2023	R\$ 6.416,67

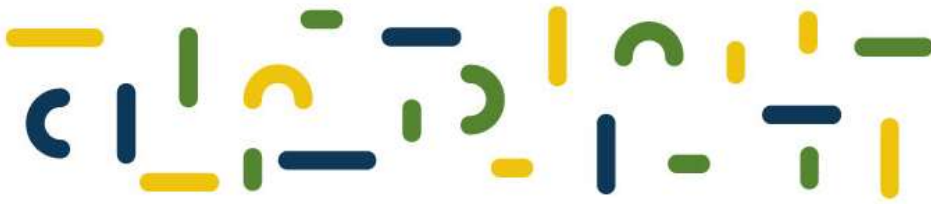
4 - LOCALIDADE DO TRABALHO E CARGA HORÁRIA ESTIMADA

O trabalho será desenvolvido em modalidade remota, com previsão de viagens oficiais. As despesas de viagem (passagens, hospedagem, transporte e alimentação) serão integralmente custeadas pelo Projeto AcessoCidades.

5 - ENVIO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Para a avaliação de proposta e consequente execução da consultoria, a empresa deverá encaminhar ao email acesso.cidades@fnp.org.br, indicando no campo assunto “**TdR 07/2022 - Consultoria Apoio Técnico**”, até o **dia 05 de Janeiro de 2023 às 23:59 horas** (horário de Brasília), portfólio e proposta técnica e financeira contendo o escopo básico com as seguintes informações:

- a. Identificação do consultor
 - Cópia dos documentos RG e CPF;
 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ (MEI ou microempresa);
- b. Currículo contendo a qualificação para a execução dos trabalhos, bem como a autodeclaração de raça e gênero;
- c. Portfólio com a descrição resumida das experiências profissionais em trabalhos relacionados à mobilidade urbana e desenvolvimento urbano sustentável envolvendo órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais;



- d. Indicação de nome, cargo e e-mail de duas referências profissionais de experiências anteriores declaradas no portfólio, para contato durante o processo de seleção, se necessário;
- e. Informação da existência de conta bancária aberta de titularidade do consultor.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

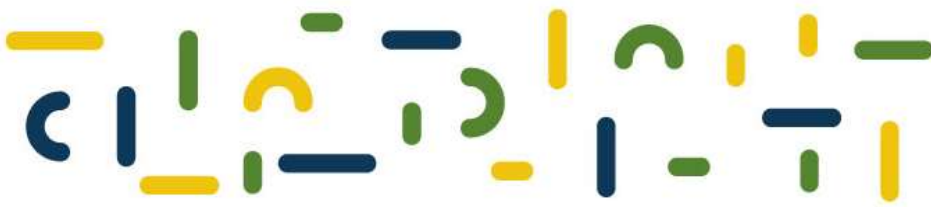
6 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

Etapa	Período	Meio
Publicação do Termo de Referência	19/12/2022	No site da FNP: https://fnp.org.br
Recebimento das propostas	Entre 19/12/2022 e 05/01/2023	Por meio do e-mail: acesso.cidades@fnp.org.br
Seleção das propostas	Entre 06/01/2023 e 13/01/2023	
Contratação	Entre 13/01/2023 e 20/01/2023	
Entrega do Relatório Final	Até 12 meses após a assinatura do contrato	Por meio do e-mail: acesso.cidades@fnp.org.br

7 - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES DA CONTRATADA

O(a) consultor(a) contratado(a) deverá:

- a. Comprovar experiência em trabalhos relacionados à mobilidade urbana e desenvolvimento urbano sustentável com órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais;
- b. Comprovar experiência em pesquisas, capacitações e/ou apoio técnico em mobilidade urbana com recortes de classe, gênero e/ou raça, de forma transversal;
- c. Atestar disponibilidade para a prestação dos serviços e elaboração dos produtos mencionados no presente termo de referência dentro do período indicado;
- d. Agir de acordo com os valores da FNP, regras administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;



- e. Garantir que as informações e dados pessoais coletados, registrados e usados durante o trabalho sejam corretamente trabalhados, incluindo informações confidenciais.

8 - MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES

As execuções dos serviços serão acompanhadas pelos técnicos da FNP, buscando manter permanente contato com a consultoria para a efetiva realização das atividades nos prazos definidos no cronograma (sejam eles físicos ou contábil-financeiros). O monitoramento e controle das atividades será feito através de reuniões virtuais e e-mails, com a discussão de resultados parciais.

É reservado à FNP o direito de avaliar a qualidade e adequação dos serviços prestados, que deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade, buscando alternativas de melhoria com a consultoria. Os produtos não aprovados ou aprovados parcialmente implicam diretamente no não pagamento ou pagamento parcial dos valores acordados.

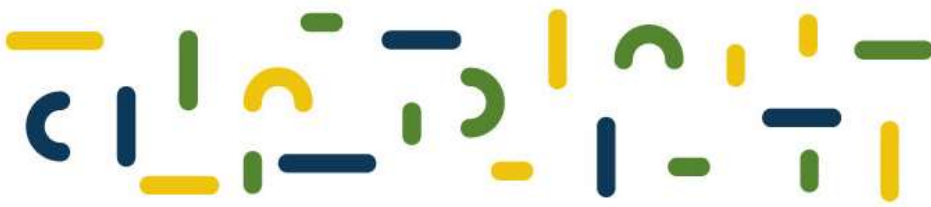
9 – PRAZO:

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado/prorrogado ou rescindido conforme legislação em vigor.

Todos os materiais elaborados deverão ser entregues à FNP em formato digital e editável, com as devidas autorizações de direitos autorais e de imagem, quando for o caso. Além disso, deverão seguir a identidade visual do Projeto AcessoCidades e serem previamente validados pela FNP antes de qualquer divulgação. As diretrizes de identidade visual serão repassadas após a contratação.

10 – PREÇO:

A remuneração total da consultoria é de R\$ 77 mil reais (setenta e sete mil reais), conforme valores previstos para os produtos descritos no item 3, incluídos os tributos, encargos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços prestados. O preço é fixo e irrevogável.



11 – PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo administrativo da FNP de acordo com o cronograma de desembolso aprovado. Caberá à área técnica verificar o cumprimento das atividades previstas, solicitar a elaboração do relatório de atividades referente a cada produto e da emissão da nota fiscal pela contratada, bem como manifestar o “de acordo” para pagamento. Uma vez aprovado o pagamento pela área técnica, o administrativo terá 10 (dez) dias para realizar os procedimentos de pagamento do respectivo produto.

12 - REGRAS GERAIS PARA ESCOLHA A PROPOSTA

A escolha da consultoria, necessariamente pessoa jurídica, será realizada observando-se as condições gerais da Delegação da União Europeia no Brasil, destacando-se o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6 deste Termo de Referência e a ausência de conflito de interesses.

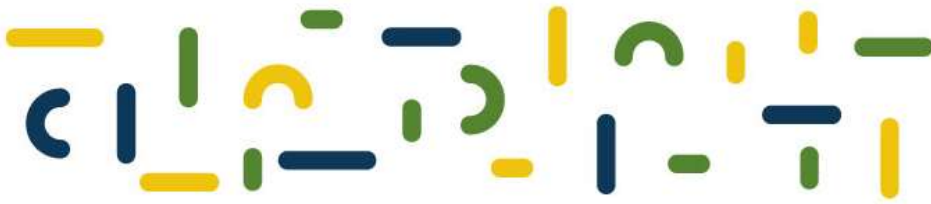
A Frente Nacional de Prefeitos e a União Europeia não podem, em caso algum, serem responsabilizadas pelos danos causados ao pessoal ou aos bens do beneficiário no decurso da execução da ação ou em consequência desta, ou seja, a FNP e a UE não podem aceitar nenhum pedido de indenização ou pagamento adicional pelo motivo acima exposto.

13 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise técnica do currículo (qualificação acadêmica e profissional) e das experiências prévias com os temas e atividades relacionados ao escopo do trabalho (conforme descrito no item 3), considerando também os princípios de interdisciplinaridade e diversidade racial e de gênero no desenvolvimento das ações do Projeto AcessoCidades.

São requisitos obrigatórios:

- Ensino superior completo em arquitetura e urbanismo, engenharia civil e de transportes, geografia, antropologia, economia ou áreas afins;
- Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação, apresentação oral e redação técnica e oficial;



- Demonstrar experiência profissional relevante em projetos e pesquisas de mobilidade urbana e desenvolvimento urbano sustentável;
- Atitude proativa e facilidade em trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para viagens nacionais.

São requisitos desejáveis:

- Especialização ou pós-graduação (mestrado ou doutorado) em áreas correlatas ao tema do projeto;
- Experiência em atuação na gestão pública, especialmente em governos locais;
- Experiência didática ou em atividades de capacitação e facilitação;
- Experiência em pesquisas qualitativas e atividades participativas.

Os consultores e as consultoras que enviarem propostas ao presente edital poderão ser convidados para entrevistas antes da contratação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência, poderão ser sanadas pela Coordenação do Projeto AcessoCidades pelo e-mail: acesso.cidades@fnp.org.br

Brasília, 19 de dezembro de 2022

JOSÉ CESAR DE MEDEIROS
Coordenador Técnico do Projeto AcessoCidades
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS